



SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE

(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07

Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967

Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412- Aterrado - Volta Redonda/RJ CEP.: 27 213-260

TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE DOS PROFESSORES DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores, orientadores, supervisores pedagógicos, chefes do setor de educação, coordenadores de ensino e demais profissionais contratados para o efetivo exercício da função de docente das Unidades do SESI do Sul Fluminense, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária dos municípios de **VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE e BARRA DO PIRAÍ**, a realizar-se de forma Online no dia **10/02/2026** às 17h em segunda e última convocação (link de acesso no site do Sinpro-SF: <https://sinprosf.org.br/>, pela plataforma Google meet), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o ACT 2026/2028 – data base 01/03; 2) Autorizar a Diretoria do Sinpro a negociar, propor, contrapor, concordar, divergir, assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Eleger, dentre os membros da Assembleia uma Comissão que acompanhará a Diretoria nas negociações; 4) Assuntos gerais. Volta Redonda, 30 de janeiro de 2026. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.